

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 51/2026 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 51/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

一、經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零二六年六月二十七日起，發行並流通以「澳門2026專項世界集郵展覽－時光之旅 下」為題，屬特別發行之郵票，共六個式樣，其面額與數量如下：

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 27 de Junho de 2026, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Exposição Mundial de Filatelia Especializada, Macau 2026 – Macau do Anoitecer ao Amanhecer II», num total de 6 modelos, nas taxas e quantidades seguintes:

二元五角.....	70,000枚	\$ 2,50.....	70 000
二元五角.....	70,000枚	\$ 2,50.....	70 000
四元.....	70,000枚	\$ 4,00.....	70 000
四元.....	70,000枚	\$ 4,00.....	70 000
六元.....	70,000枚	\$ 6,00.....	70 000
六元.....	70,000枚	\$ 6,00.....	70 000

二、上述所指郵票發行量中，其中五千套與二零二六年三月一日發行的「澳門2026專項世界集郵展覽－時光之旅 上」合輯成一張特別版式小版張，以禮盒形式銷售，每套售價為澳門元一百元。

2. Da totalidade da tiragem dos selos acima referidos, 5 000 séries serão combinadas com um igual número de séries da emissão «Exposição Mundial de Filatelia Especializada, Macau 2026 – Macau do Anoitecer ao Amanhecer I», lançada no dia 1 de Março de 2026, para uma edição especial de uma folha miniatura, vendida numa caixa de oferta, ao preço unitário de 100,00 patacas.

三、其餘六萬五千套郵票印刷成小版張，其中一萬六千二百五十張將保持完整，以作集郵用途。

3. As restantes 65 000 séries de selos serão impressas em folhas miniatura, das quais 16 250 serão mantidas completas para fins filatélicos.

四、本批示自二零二六年六月二十七日起生效。

4. O presente despacho entra em vigor no dia 27 de Junho de 2026.

二零二六年三月十一日

11 de Março de 2026.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.